# Página 1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

### **DECRETO Nº 13.201/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.982.571,93 (seis

Organistico nacia e da egundade social, nio valor gilobar de 10, 0.302.371,33 (sels milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 01 de março de 2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE MARÇO DE 2019

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL - PREFEÎTO EM EXERCÍCIO

NEXO AO DECRETO № 13.201/2019 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0011.3035	339039		473.887,65	-
	URBANIZACAO E SANEAMENTO			138		
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA	04.122.0145.4192	339093		16.752,32	-
	GERAL DE NITERÓI			203		
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E	04.122.0145.4191	339039	138	36.000,00	-
	SERVICOS PÚBLICOS					
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339039	138	575.991,45	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.391.0136.4101	339030	138	150.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.391.0136.4101	339039	138	5.727.190,51	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.391.0136.4101	449052	138	2.750,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA,	15.451.0010.4006	449051		-	473.887,65
	URBANIZACAO E SANEAMENTO			138		
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA	04.122.0145.4192	339039		-	16.752,32
	GERAL DE NITERÓI			203		
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339030	138	-	36.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339036	138	-	100.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.391.0136.4101	339036	138	-	200.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.1554	339039	138	-	100.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.1983	339039	138	-	100.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.2700	339039	138	-	1.000.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.2709	339039	138	-	50.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.2937	339039	138	-	100.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.2987	339039	138	-	250.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.2988	339039	138	-	200.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.3083	339036	138	-	300.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.3177	449051	138	-	1.500.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4106	339036	138	-	229.923,00
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339036	138	-	202.997,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	138	-	643.011,96
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4214	339039	138	-	100.000,00
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4342	339039	138	-	20.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4343	339039	138	-	70.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4344	339039	138	-	300.000,00
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4345	339039	138	-	250.000,00
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4346	339039	138	-	300.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4347	339039	138	-	180.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4348	339039	138	-	100.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4349	339039	138	-	160.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					6.982.571,93	6.982.571,93

FONTE 138 – RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

Port. nº 363/2019 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2019, IAN MONTEIRO MULLER VIANNA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal do Idoso.

Port. nº 364/2019 - Considera nomeada, a contar de 01/03/2019, PATRÍCIA LIMA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal do Idoso, em vaga da exoneração lan Monteiro Muller Vianna, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 365/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2019, CARLOS ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da

Port. nº 366/2019- Considera nomeada, a contar de 01/03/2019, DEBORA MACHADO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração Carlos Roberto da Silva Teixeira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 367/2019 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/19, LUIZ FERNANDO PINTO JORDÃO JUNIOR do cargo de Subsecretário, SS, do Grupo Executivo Caminho Niemeyer.

Port. nº 368/2019 - Considerar nomeado, a contar de 01 de março de 2019, de acordo com o artigo 22, inciso II, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, MARCUS VINICIUS DA SILVA FERNANDES para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Subsecretário, símbolo CC-3, do Quadro Permanente, do Grupo Executivo Caminho Niemeyer, em vaga da exoneração Luiz Fernando Pinto Jordão Junior.

- Port. nº 369/2019 Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/19, ULISSE MOREIRA DA COSTA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva.
- Port. nº 370/2019 Considera nomeada, a contar de 01/03/19, LETÍCIA COUTINHO FREIRE para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração Ulisse Moreira da Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 371/2019 Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/19, ROSANE DA SILVA MESQUITA FORASTEIRO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.
- Port. nº 372/2019 Considera nomeado, a contar de 01/03/19, FERNANDO ANTONIO PIMENTEL SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração Rosane da Silva Mesquita Forasteiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 373/2019 Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/19, SHEYLLA VIEIRA PEREIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.
- **Port.** nº 374/2019 Considera nomeada, a contar de 01/03/19, **GLAUCIANE** COELHO FERREIRA COSTA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração Sheylla Vieira Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 375/2019 Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/19, REGINA ZANONI NEPOMUCENO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva.
- Port. nº 376/2019 Considera nomeado, a contar de 01/03/19, PAULO HENRY GOMES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração Regina Zanoni Nepomuceno, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 377/2019 Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/19, GUILHERME DE MAYRINCK PEIXOTO do cargo de Assessor A, CC-1, do Grupo Executivo Caminho Niemeyer.
- Port. nº 378/2019 Considera exonerado, a contar de 01/03/19, BERNARDO CARRILHO HOLLANDA do cargo de Assessor C, CC-3, do Grupo Executivo Caminho Niemeyer, por ter sido nomeado para cargo incompatível.
- Port. nº 379/2019 Considera exonerado, a contar de 01/03/19, RENATO VINICIUS VIEIRA do cargo de Assessor B, CC-2, do Grupo Executivo Caminho Niemeyer, por ter sido nomeado para cargo incompatível.
- Port. nº 380/2019 Considera nomeado, a contar de 01/03/19, RENATO VINICIUS VIEIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, do Grupo Executivo Caminho Niemeyer, em vaga da exoneração Guilherme de Mayrinck Peixoto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 381/2019 Considera nomeado, a contar de 01/03/19, BERNARDO CARRILHO HOLLANDA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, do Grupo Executivo Caminho Niemeyer, em vaga da exoneração Renato Vinicius Vieira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 382/2019 Considera nomeado, a contar de 01/03/19, DIOGO CHAVES MOTTA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, do Grupo Executivo Caminho Niemeyer, em vaga da exoneração Bernardo Carrilho Hollanda, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.
- Port. nº 383/2019 Considera nomeado, a contar de 01/03/19, CLAYTON REIS FRANCISCO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga criada pela Lei nº 3024/2013, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09
- **Port.** nº 384/2019- Aposenta **MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo, nível 04, categoria I, matrícula nº1228.490-9. Referente ao Processo nº20/5893/18.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

# Portarias

- Port. nº 112/19 Lota NANCI DIAS DA CUNHA MARTINS, Agente Administrativo, nível 05, matricula nº 1228.287-9, referente ao processo nº 20/939/2019.
- **Port. nº 113/2019 PRORROGA** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 226/2017 Processo nº 020/003063/2017.
- Port. nº 114/2019 PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 164/2017 Processo nº 020/002697/2017.
- **Port.** nº **115/2019 PRORROGA** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 225/2017 Processo nº 020/002985/2017.
- Port. nº Port. nº 116/2019 PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 122/2017 Processo nº 020/002089/2017.
- Port. nº 117/2019 PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 099/2018 Processo nº 020/000339/2018.
- Port. nº 118/2019 PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 102/2018 Processo nº 020/000322/2018.
- Port. nº 119/2019 PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 053/2018 Processo nº 020/000124/2018.

Port. nº 120/2019 - PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 380/2018 -Processo nº 020/003712/2018.

Port. nº 121/2019 - PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 379/2018 Processo nº 020/004283/2018.

Port. nº 122/2019 - PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 378/2018 -Processo nº 020/004332/2018.

Port. nº 123/2019 - PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 376/2018 – Processo nº 020/004334/2018.

Port. nº 124/2019 - PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 386/2018 -Processo nº 020/004675/2018.

Port. nº 125/2019 - PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 377/2018 -Processo nº 020/004333/2018.

Port. nº 126/2019 - PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 375/2018 Processo nº 020/004336/2018.

# COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 020/000849/2019 - PORTARIA Nº 098/2019 - Designar o Oficial Administrativo LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS, matrícula nº 1.229.412-2 para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/000855/2019 - PORTARIA Nº 099/2019 - Designar o Oficial Administrativo LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS, matrícula nº 1.229.412-2 para atuar como secretária da referida Comissão.

#### Corrigenda

Na Portaria nº105/2019 publicada em 21/02/2019, onde se lê: matrícula nº1229.162-3, leia-se: matrícula nº1235.882-8.

No Processo nº20/5750/18 publicado em 22/02/2019, onde se lê: de 01/04 a 27/08/2019, leia-se: de 01/04/2019 até 27/09/2019.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA № 009/SMF/19 - DESIGNAR, a contar de 14/01/2019, VANESSA ANATALÍCIO PEREIRA MOURA, para responder pelo expediente da Coordenação do Controle Financeiro, da Secretaria Municipal de Fazenda até ulterior deliberação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despacho da Secretaria

# PORTARIA n º 02/2018

A SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS regulamenta e dá outras providencias a Portaria conjunta nº 21/2013 da Secretaria de Urbanismo e Mobilidade e Secretaria de Conservação e Serviços Públicos.

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso I, da Lei Orgânica de

RESOLVE:

Art. 1º - Caberá ao responsável pela empresa executora do empreendimento imobiliário de edificações coletivas comerciais, residenciais ou de serviço; comerciais ou de serviços individuais com Área Total Construída (ATC) maior que 500,00 m²; ou residenciais em regime de vila com mais de 8 (oito) unidades, a apresentar à Secretaria de Conservação e Serviços Públicos (SECONSER) o projeto de drenagem interna do empreendimento, assim como executar a ligação desta ao coletor público

Art. 2º - O responsável a que se refere o artigo 1º desta Portaria deverá solicitar à SECONSER autorização para elaboração e execução de projeto de ligação de seu empreendimento ao coletor público.

- § 1º A solicitação deverá ser encaminhada ao Protocolo da SECONSER contendo
- os seguintes documentos:

  I Requerimento padrão assinado (Anexo I);
- II Memorial descritivo da rede de drenagem interna do empreendimento;
- III Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Profissional Responsável pela Execução da Obra (PREO);
- IV Declaração do PREO quanto ao atendimento da legislação em vigor;
- V Identidade e CPF;
- VI Declaração de Possibilidade de Água e Declaração de Possibilidade de Esgoto, ambas expedidas pela Concessionária Águas de Niterói;

VII – Cópia da licença de execução de obras; VIII – Outros documentos que a SECONSER entender necessários.

Art. 3º - Recebida a documentação elencada no artigo 2º desta Portaria, a SECONSER indicará, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, os pontos de drenagem na via pública aos quais o executor deverá elaborar o projeto para interligação com o coletor público municipal.

Art. 4º - A SECONSER poderá aprovar ou reprovar o projeto.

§ 1º - Em caso de reprovação do projeto, a SECONSER marcará vistoria com os representantes da empresa executora a fim de reexaminar suas inconsistências,

visando ao seu aperfeiçoamento e ulterior aprovação.

Art. 5º - Uma vez aprovado o projeto pela SECONSER, caberá ao responsável a execução da obra, por seus próprios meios e expensas.

§ 1º - A SECONSER fará vistorias periódicas no local da obra para certificar-se de que a execução do empreendimento confere com as especificidades do projeto.

Havendo discrepâncias entre o projeto e sua respectiva execução, a SECONSER determinará sua imediata readequação.

Art. 6º - Aprovada a obra pela SECONSER, o empreendimento receberá o

Certificado de Licenciamento de Drenagem.

Parágrafo único - O empreendimento somente poderá ser inaugurado após o recebimento do Certificado a que se refere o caput deste artigo, sem

prejuízo dos demais documentos e autorizações municipais, estaduais e federais exigidos.

Art. 7º - Visando ao atendimento do que dispõe o inciso X do Anexo I do Decreto Municipal nº 12.947/2018, o executor deverá apresentar, além do projeto impresso, os arquivos em mídia digital nos formatos SHAPEFILE ou KMZ.

Art. 8º - O descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria sujeitará o

infrator às sanções previstas na Lei Municipal nº 3.082/2014. **Art. 9º** - Fica proibido aos servidores da SECONSER o uso dos recursos públicos disponíveis para elaboração e/ou apoio à execução dos referidos serviços estabelecidos nesta Portaria, sob pena das sanções previstas no Decreto Municipal nº 531/1985.

Art. 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA n º 03/2019

A SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS regulamenta o artigo 2º, inciso VII, da Lei Municipal nº 2.018/2002.

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso I, da Lei Orgânica de Niterói

Art. 1º - Para efeitos desta Portaria, considera-se setor o logradouro onde está localizado o imóvel residencial desprovido de garagem, localizado nas ruas, avenidas, alamedas, travessas e praças fronteiriças às abrangidas pelo estacionamento rotativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO N° 14/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresaDECISION TEAM LTDA-EPP. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do grupo motor do gerador do mergulhão Ângela Fernandes. VALOR:R\$10.680,00. Proc.n°040/002094/2018. DATA:11/02/2019.

## EXTRATO N° 15/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresaMPT COMERCIAL E MARKETING LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de tinta para impressora para a Subsecretaria de Rios e Canais. VALOR:R\$2.952,00. Proc.nº040/002163/2018. DATA::110/2/2019.

#### EXTRATO N° 16/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresaPARCO PAPELARIA LTDA. OBJETO: Aquisição de cartucho para impressora para a diretoria de iluminação da SECONSER. VALOR:R\$3.310,44. Proc.n°040/002163/2018. DATA:11/02/2019.

# EXTRATO N° 24/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresaSITIO CARVALHO PLANTAS hidrogel plantio. VALOR:R\$9.360,00. OBJETO:Aquisição de para Proc.n°040/000066/2019. DATA:15/02/2019.

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

# Ato do Presidente ATO de RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO AUTORIZO E RATIFICO

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO sob o nº 002/2019.

Termo de ratificação de ato de Inexigibilidade nº 002/2019 - ATO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE de licitação - Autorizo e Ratifico a contratação de profissional de setor artístico, o consagrado bloco - banda Cordão da Bola Preta, através da Empresa, ora empresária exclusiva, Centro Cultural Cordão bola Preta, referente à realização de 04 apresentações artisticas - SHOW musical para o evento Carnaval da Cidade de Niterói / RJ, no período de 02 a 05/03/2019 pelo valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Processo Administrativo / FAN/ 220/000495/2019. Programa de Trabalho nº 41.41.13.392.0136.4108, CD 3339039, recurso/fonte 138. Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA/FAN CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA FAN Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO FAN № 220/000371/2019

Órgão / Entidade promotora da licitação: FAN - Fundação de Arte de Niterói

Data de início da sessão pública do pregão presencial / licitação = 20/03/2019 às 14 h na FAN (para recebimento das propostas de preços, dos documentos de habilitação e da declaração escrita e formal elaborada pelos licitantes de que reúnem os requisitos de habilitação exigidos no edital, devendo o interessado ou seu representante, credenciar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame e atender às condições do Edital nº 003/2019 da FAN: Fundação de Arte de Niterói – FAN).

FAN: Fundação de Arte de Niterói – FAN).

O Presidente da Fundação de Arte de Niterói – FAN (autoridade competente da FAN) e o Pregoeiro da Fundação de Arte de Niterói – FAN, comunicam que realizará na FAN, Licitação Pública – Edital de Licitação Pública FAN sob o nº 003/2019, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinada a contratar empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional à **Fundação de Arte de Niterói – FAN** e suas respectivas unidades culturais, na forma do Termo de Referência do Objeto (parte integrante do Edital), no día 20/03/2019, às 14:00h. O Edital e seus anexos poderão ser lidos e/ou phitidos fisicamente na FAN, situada à Rua Presidente Pedreira nº 98. ser lidos e/ou obtidos fisicamente na FAN, situada à Rua Presidente Pedreira, nº 98 -Ingá/Niterói - RJ, junto à Equipe de apoio do pregão presencial, de 13h às 17h, telefone (21) 2719-9900 (ramal 223). Para o fornecimento de cópia de edital/anexos,

quando solicitado, terá o custo de 01 resma de Papel A4. A cópia do Edital e seus quarido solicitado, tera o custo de un resma de Paper A4. A copia do Edital e seus anexos também poderão ser solicitados através do e-mail copfanculturaniteroi@gmail.com. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial da FAN: www.culturaniteroi.com.br. Endereço da FAN: Rua Presidente Pedreira, nº 98, Ingá, Niterói/RJ. CEP: 24210-470. Leis: 10520/02, Lei 8666/93 e Decreto Municipal: 9614/05.

# **EXTRATO CONTRATUAL Nº 012/2019**

Instrumento/espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato registrado sob o nº 035/2018; Partes do termo aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI-ME; Resumo do Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias do contrato, sob o nº 035/2018, sem despesas e sem manutenção do seu equilibrio econômico-financeiro, relativo à contratação de empresa especializada em engenharia mecânica para realização de serviço de modernização (RETROFIT) do sistema de ar condicionado do Teatro Municipal João Caetano – TJMC, unidade cultural da FAN; na forma da Licitação pública/edital FAN nº 028/2018, modalidade adotada: Pregão Presencial; Fundamentação Legal: art 57 da Lei nº 8.666/93; processo administrativo/FAN/220/000743/2018; Data da Assinatura contratual: 27/02/2019; resistate ou la livra 0.05 file 0.7 unas terror resistanda par a 0.013/03/0312 registrado no livro  $n^{\rm o}$  05, fls. 07, verso, termo registrado sob o  $n^{\rm o}$  012/2019.

## NITERÓI PREV. Atos da Presidência

# PROCESSO Nº 310/000202/2019-DEFERIDO

#### CORRIGENDA PORTARIA Nº 33/2019

Onde se lê: ...na condição de servidor de livre nomeação e exoneração.., leia-se: ... na condição de servidor titular de cargo efetivo.

#### NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Na Portaria SMU/SST nº 33/2019, publicado em 01/03/2019, no quadro existente no art. 1º, onde se lê "Carnaval Santa Barbara - das 18:00 H às 00:00 H", leia-se "Carnaval Santa Barbara - das 19:00 H às 02:00 H".

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

Atos do Presidente PORT. №. 040/2019 – Dispensar a contar de 01/03/2019, MARCIO PAES DE SÁ da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TECNICO - 11.

PORT. Nº. 041/2019 - Designar a contar de 01/03/2019, VINICIUS BENTO MARQUES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11, em vaga decorrente da dispensa de Marcio Paes de Sá .

PORT. Nº. 042/2019 - Dispensar a contar de 01/03/2019, NATHALYA CARVALHO NANI da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TECNICO - 09.

PORT. №. 043/2019 – Designar a contar de 01/03/2019, ANDERSON PIRES VEIGA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 09, em vaga decorrente da dispensa de Nathalya Carvalho Nani.

PORT. Nº. 044/2019 - Dispensar a contar de 01/03/2019, MARIANA DA COSTA QUEIROZ da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TECNICO - 04.

PORT. №. 045/2019 – Designar a contar de 01/03/2019, LUIS ANTONIO MENDES DE QUEIROZ para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 04, em vaga decorrente da dispensa de Mariana da Costa Queiroz.

PORT. Nº. 46/2019 - Designar a contar de 01/03/2019, DORIVAL DE SOUZA JUNIOR, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4. Presidente da Emusa.

# ATO DA CLP REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 34/2018 Proc. 510003503/2018

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico para a construção de ginásio poliesportivo no Parque Olímpico de Niterói; DATA, HORA E LOCAL: Dia 20 (vinte) de março de 2019 às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035; Niterói, 01 de março de 2018; PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.

# **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 39/2018; PARTES: EMUSA e GIMENEZ ANDRADE ARQUITETOS LTDA; OBJETO: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510004341/2018; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 125.370,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta reais) para atender as despesas com o aditivo em questão, correspondendo a 15,77% do valor total do contrato; RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0138.3097, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 138; **FUNDAMENTO**: art. 91, § 3°, da Lei n°13.303/16 c/c 58, I, c/c o art. 65, I, "b" e seu §1º, primeira parte, todos da Lei Federal nº 8.666/93. DATA: 01/03/2019. -Presidente da FMUSA